



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 450 – P

Palmas, 22 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 51/2024, originário do Projeto de Lei nº 627/2024, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que declara de Utilidade Pública o Instituto Superação de Palmas/TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 28/05/2024
W- por [assinatura]